



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.772 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 950 de 06 de dezembro de 2022, a qual concede 15 dias de férias, a partir do dia 09 de janeiro de 2023, a Servidora Pública Municipal **FABIANE RAIANE PETRIN**;

Considerando o Ofício nº. 02/2023 do (**SAMAE**), o qual o Diretor Presidente (Glauco Tironi Garcia) solicita a designação de um Tesoureiro Substituto para substituir a Servidora Pública Municipal, **FABIANE RAIANE PETRIN**, durante o período de férias;

Considerando a necessidade de um responsável técnico pela Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **EDILSON RIBEIRO**, para exercer a responsabilidade técnica como **TESOUREIRO** durante o período de férias da Servidora acima mencionada.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
